# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATADA: FASUL EDUCACIONAL EAD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

# CLÁUSULA 2ª – MATRÍCULA E ACESSO:

2.1. A adesão ao presente contrato será formalizada mediante:

a) Preenchimento do cadastro na plataforma;

b) Aceite eletrônico do presente contrato;

c) Pagamento da taxa inicial ou integralidade do valor contratado, conforme plano

escolhido.

2.2. O acesso à plataforma e aos conteúdos educacionais será exclusivo ao

CONTRATANTE, mediante uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

2.3. Em caso de inadimplência superior a 10 (dez) dias, o acesso do

# CLÁUSULA 4ª – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

a) Fornecer informações verdadeiras e completas durante o cadastro;

b) Respeitar as normas de uso da plataforma, inclusive o sigilo do login e senha;

c) Utilizar os conteúdos exclusivamente para fins pessoais, sendo vedado o

compartilhamento, cópia ou comercialização;

d) Realizar os pagamentos devidos nos prazos contratados.

5.5. O cancelamento deverá ser formalizado por meio de solicitação escrita enviada

ao suporte da CONTRATADA, através do e-mail:

duvidas@inteligenciaiaartificial.com.br.

5.6. A CONTRATADA terá um prazo de até 30 (trinta) dias úteis para processar o

cancelamento e calcular eventuais valores devidos pelo CONTRATANTE.

# CLÁUSULA 6ª – PROPRIEDADE INTELECTUAL:

6.1. Todos os materiais, cursos, vídeos, textos e demais conteúdos disponibilizados

# CLÁUSULA 10ª – DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Este contrato substitui quaisquer outros entendimentos anteriores, verbais ou

escritos, relativos ao objeto do presente instrumento.

10.2. Eventual declaração de nulidade de qualquer cláusula não prejudicará as

demais disposições do contrato, que permanecerão vigentes.

10.3. As partes elegem o foro da comarca de São Lourenço, MG, para dirimir